



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 86/2017

Processo: 00001105/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elétrica, hidráulica e serviços básicos de telefonia e lógica nos prédios principal e anexo da Câmara de Vereadores

PREÂMBULO

No dia 19 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões do prédio Anexo desta Casa de Leis, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio para Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

Empresa	Nome Representante	Documento
FERNANDO FABIO MAZINI - MEI	FERNANDO FABIO MAZINI	15.026.566/0001-60
R6 ENGENHARIA LTDA - ME	ROGERIO DOS SANTOS ROMERO	20.870.511/0001-71

O Pregoeiro (a) comunicou o encerramento do credenciamento trinta minutos após o início da sessão.

Em seguida recebeu a (s) Declaração (ões) do (s) Licitante (s) de que atende (m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL (ABERTURA DOS ENVELOPES)

Item	Proponente	Representante	Marca	Vi. Unitário	Status
1	FERNANDO FABIO MAZINI - MEI	FERNANDO FABIO MAZINI		R\$ 58,66	Selecionada
1	R6 ENGENHARIA LTDA - ME	ROGERIO DOS SANTOS ROMERO		R\$ 125,83	Selecionada

CLASSIFICAÇÃO INICIAL (SORTEIO)

Classificação	Item	Proponente	Representante	Vi. Unitário	Sorteio
1º	1	FERNANDO FABIO MAZINI - MEI	FERNANDO FABIO MAZINI	R\$ 58,66	Não
2º	1	R6 ENGENHARIA LTDA - ME	ROGERIO DOS SANTOS ROMERO	R\$ 125,83	Não

OCORRÊNCIAS DO SORTEIO

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

FASE DE LANCES

Nº Item	Rodada	Lance	Valor	Situação	Participante
1	1	1	R\$ 58,66		FERNANDO FABIO MAZIN
1	1	1	R\$ 125,83	Declinou	R6 ENGENHARIA LTDA -



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1	2	2	R\$ 58,66	Vencedor	FERNANDO FABIO MAZIN
---	---	---	--------------	----------	----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Clas	Item	Participante	Valor Un	Total	Habilitação	Negociação	Vencedor	Recurso	Adjudicação
1º	1	FERNANDO FABIO MAZINI - MEI	R\$ 58,66	R\$ 105.588,00	19/12/2017	R\$ 58,66	Sim	Não	
2º	1	R6 ENGENHARIA LTDA - ME	R\$ 125,83	R\$ 226.494,00		R\$ 0,00	Não	Não	

NEGOCIAÇÃO

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, o (a) pregoeiro (a) considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Participante	Habilitação
FERNANDO FABIO MAZINI - MEI	19/12/2017

A empresa R6 ENGENHARIA LTDA - ME alegou que a empresa FERNANDO FABIO MAZINI - MEI estaria impedida no certame pelo faturamento total ser superior a R\$ 100.000,00 anuais e incompatível com empresas registradas como MEI. A empresa R6 ENGENHARIA LTDA- ME entrará com recurso por escrito para que seja avaliada junto ao departamento jurídico da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

A empresa R6 ENGENHARIA LTDA - ME informa que não foi apresentada no envelope de documentações as seguintes declarações/certidões:



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

8.1.3.3 Certidão de regularidade fiscal, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal. A empresa R6 ENGENHARIA LTDA-ME alega que não foi apresentada a Certidão da dívida ativa dos débitos inscritos do estado de São Paulo no qual essa certidão possui validade de 30 dias.

8.2 A) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98.

A comissão de pregão observou que as documentações questionadas se encontram presentes no envelope e aguarda o recurso por escrito que será feito pela empresa R6 ENGENHARIA LTDA - ME dentro do prazo legal e uma posição do departamento jurídico da Câmara de Vereadores de Piracicaba sobre as alegações apresentadas pela empresa.

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO / VENCEDORAS

À vista da habilitação, foi declarada vencedora:

Para o item 1 - Prestação de serviços de manutenção predial (serviços de elétrica, hidr, a empresa FERNANDO FABIO MAZINI - MEI com o valor unitário de R\$ 58,6600 e valor total de R\$ 105.588,00 foi a vencedora.

RECURSOS

A empresa R6 ENGENHARIA LTDA - ME alegou que a empresa FERNANDO FABIO MAZINI - MEI estaria impedida no certame pelo faturamento total ser superior a R\$ 100.000,00 anuais e incompatível com empresas registradas como MEI. A empresa R6 ENGENHARIA LTDA- ME entrará com recurso por escrito para que seja avaliada junto ao departamento jurídico da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

A empresa R6 ENGENHARIA LTDA - ME informa que não foi apresentada no envelope de documentações as seguintes declarações/certidões:

8.1.3.3 Certidão de regularidade fiscal, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal. A empresa R6 ENGENHARIA LTDA-ME alega que não foi apresentada a Certidão da dívida ativa dos débitos inscritos do estado de São Paulo no qual essa certidão possui validade de 30 dias.

8.2 A) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98.

A comissão de pregão observou que as documentações questionadas se encontram presentes no envelope e aguarda o recurso por escrito que será feito pela empresa R6 ENGENHARIA LTDA - ME dentro do prazo legal e uma posição do departamento jurídico da Câmara de Vereadores de Piracicaba sobre as alegações apresentadas pela empresa.



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

ASSINAM

Representantes das empresas licitantes

FERNANDO FABIO MAZINI
FERNANDO FABIO MAZINI - MEI

ROGERIO DOS SANTOS ROMERO
R6 ENGENHARIA LTDA - ME

Pregoeiro e Equipe de Apoio